



PORTARIA Nº 006/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Nathanael Araújo de Faria** (Mat. 0782), ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, cedido ao TJRN, referente ao período aquisitivo 2025/2026, com fruição iniciada no dia 02 de fevereiro de 2026 e término ao dia 03 de março de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de janeiro de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito